



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 45, de 15 de julho de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 138/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTOVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	26417/2025-97	201900052881	DOUGLAS DE MENEZES SANTOS	FARMÁCIA	2024.1
2	25706/2025-79	201800030246	ELÍDIA WEDNA COSTA DE OLIVEIRA	ENGENHARIA ELETRÔNICA	2025.1
3	18731/2025-04	201700150161	ERIC LUAN REGO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2024.2
4	26210/2025-12	201600054879	JOELSON ALVES GOIS	MÚSICA	2024.2
5	26424/2025-99	201800051264	LUIZA DE MATOS SOUZA	FARMÁCIA	2024.1
6	24398/2025-64	201700145288	MARCELLA LEITE VIEIRA SANTOS	HISTÓRIA	2024.2
7	24505/2025-54	202100011815	PEDRO VINÍCIUS DE ARAUJO BARRETO	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	2025.1
8	26140/2025-01	202100020144	VANESSA OLIVEIRA MACHADO	EDUCAÇÃO FÍSICA	2024.2
9	36244/2024-34	201900120794	WILSON MOREIRA DOS SANTOS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2023.2
10	22995/2025-54	201410112371	ZUBERLÂNDIO DE LIMA CARLOS	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	2024.2
CAMPUS DE LARANJEIRAS – LARANJEIRAS/SE					
11	13975/2025-92	202000063766	REBECA MAYNÁ REIS FARIAS	MUSEOLOGIA	2024.2
CAMPUS PROF. ALBERTO CARVALHO – ITABAIANA/SE					
12	26145/2025-25	202000060782	EDUARDO SANTOS SANTANA BISPO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2024.2
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
13	09442/2025-14	202000119262	SYDIANE LEÃO SANTOS MACHADO	BIBLIOTECONOMIA	2024.2



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 45, de 15 de julho de 2025.

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.



Documento assinado digitalmente

MARTA ELID AMORIM MATEUS

Data: 15/07/2025 16:16:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Dr^a. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação